

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 958 /2024, DE 10 DE julho DE 2024.

“Prorroga prazo da Portaria nº 41/2024 da Comissão de Desvinculação de Contas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos referentes ao estudo dentro da sua área específica de atuação no intuito de estabelecimento de ações necessárias quanto ao processo de execução de separação de contas da Fundação UNIRG com as contas do Município de Gurupi/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até o cumprimento de sentença do Processo Judicial nº 5000631-28.2011.8.27.2722/TO a vigência dos trabalhos da Comissão de Desvinculação de Contas, nomeada pela Portaria nº 1063/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

